



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-26, de 21 de maio de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representante do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara Setorial de Serviços de Saúde, do Ministério da Saúde, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, o Cirurgião-Dentista Tito Pereira Filho (CRO-AC-96).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições do representante do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara Setorial de Serviços de Saúde, do Ministério da Saúde:

1. representar o CFO na Câmara Setorial de Serviços de Saúde; e,
2. apresentar à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Câmara.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 21 de maio 2014.

**GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE
JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL**

**AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**